



NONA SESSÃO ORDINÁRIA (18/05/2020)

Ata da nona sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2020 onde se fizeram presentes os vereadores ao final assinados. O Presidente deu início a sessão as dezenove horas e trinta minutos com uma oração do pai nosso e em seguida solicitou da secretaria a leitura bíblica. Em seguida convidou o Vereador Vilson Ferreira de Castro para compor a mesa. Na sequência solicitou a lista de presença e havendo quórum legal determinou a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores. Em seguida o Presidente solicitou da secretária a leitura do Projeto de Lei 09/2020 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2020 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é um convênio da SEDU que foi cancelado onde já foi votado o projeto de lei 04/2020 que era o valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta) para compra de terreno e que era 13.000,00 (dezesesseis mil) do convênio 14 e 250 (duzentos e cinquenta mil do convênio 1621 ou seja está simplesmente unificando e vai estar junto com o convênio 1614 no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) e a contra – partida é 24.015,00 (vinte quatro mil e quinze reais) e no total da contra- partida com os dois convênios dos projetos 04 e 09 no total de 603.000,00 (seiscientos e três mil reais) para comprar 3 alqueires de terra para ser construído o parque industrial e o parecer de sua comissão é favorável. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

09/2020 em primeira votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 10/2020 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2020. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é um crédito adicional da secretaria de saúde no valor de 15.100 (quinze mil e cem reais) onde é destinado mil e cem reais para material permanente e seis mil reais para material de consumo e o parecer da comissão é favorável. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 10/2020 em primeira votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 12/2020 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2020. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é da secretaria municipal de saúde um crédito adicional no valor de 65.774,08 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro mil e oito centavos) é para inclusão da circulação do COVID-19 no município onde é destinado para o consumo de vinte e três mil reais para consumo de material de bem serviço as distribuição gratuita de 2.650,08 (dois mil seiscentos e cinquenta) e material de serviço de distribuição gratuita de 5.890,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta) outros serviços de terceiro pessoa jurídica 24.173,29 (vinte e quatro mil cento e setenta e três, e vinte e nove) e para rateio pela participação em consórcio de 10.000,00 (cem mil reais) e no total de 65.774,08 (sessenta e cinco mil



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

setecentos e setenta e quatro zero oito) onde o parecer de sua comissão é favorável. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 12/2020 em primeira votação. Em seguida o Presidente informou aos vereadores que está sendo protocolado hoje os projetos de leis 14,15,16 e 17/2020, na sequência o Presidente deixou o uso da palavra com o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro onde disse que gostaria de convocar a sua comissão na próxima quarta-feira as cinco ou seis horas e ver um horário que seja apropriado para todos os vereadores e convidou os demais vereadores para analisarem os projetos 14 da secretaria do esporte para aquisição de uma carro, 15 que é um crédito adicional no valor de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) 16 e 17 que são 4 projetos que está em análise e projeto de lei 011 que foi pulado mas que oficializado algumas informações a respeito do projeto de investimento de estrutura onde estão aguardando informações para estarem analisando o projeto, na sequência informou que não sabe se é erro mas houve uma polêmica do estatuto projeto de lei 013 na questão de estar reenviou e a primeira vez que foi protocolado para todos os vereadores estarem estudando que inclusive este projeto tem 254 artigos onde o assessor jurídico está revendo e muitas coisas vieram erradas onde já analisou 150 artigos para estarem se reunindo com os vereadores e junto convidar também o conselho dos funcionários que já estavam mexendo neste estatuto onde todos os projetos está como reenviou e com erro de digitação do projeto e deixou o seu convite a comissão para os demais vereadores participarem da reunião. Na sequência a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca disse que só



pegando a fala do vereador Fernando a vereadora pediu a diretora da Câmara que quando for receber os projetos de leis que vem da parte do executivo para fazer protocolo estar observando esta questão e de repente entrar em contato com a assessoria jurídica e contabilidade enfim toda a assessoria para ver se este projeto já veio para a Câmara ou não por que a questão de copia e cola e acaba pairando sobre a responsabilidade dos vereadores e muito válida a fala do vereador Fernando e só para comentar aos servidores públicos que que o estatuto nunca foi protocolado na câmara conforme o vereador colocou onde alguns servidores questionaram que o estatuto nunca esteve na câmara mas a prefeita reenviou e sobre isso a deixou claro que o protocolo foi feito dia 13/05 primeiro protocolo que teve na câmara e já teve várias discussões sobre o estatuto e para pontuar alguns erros absurdos que veio neste estatuto onde teve a oportunidade de conversar com o assessor jurídico da Câmara e no mesmo artigo que cita no mesmo assunto não tem nada a haver com aquele artigo que está mencionado e assim no estatuto que fala sobre alguns direitos dos servidores lá na frente já tira esse direito e não é por que cobrou o executivo onde na última ata da sessão quando veio a resposta do executivo para os vereadores sobre o servidor do DETRAN e chefe das máquinas e justificou a questão da estrutura e novamente cobraram a questão do estatuto mas que não vão engolir o estatuto de qualquer forma e assim deixou bem claro aos servidores públicos que vão estudar item por item artigo por artigo e foi protocolado dia 13 onde o vereador Fernando já colocou 254 artigos e já foi observado 180 artigos, disse que não tem que assumir culpa de nada e claro que vai ser a comissão que vai estudar



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

mas pela quantidade de erros absurdos e não tem nada a haver esse estatuto com o estatuto que os servidores perderam horas e horas de serviço juntamente com o sindicato para poder fazer este estatuto que o que veio para os vereadores não tem nada a haver e que é muito feio o que o executivo está fazendo uma falta de respeito com os servidores e sindicato onde todas as comissões vão fazer a sua parte e estudar e assim que estiver certo vão se reunir com a comissão municipal do sindicato e poder controlar algumas coisas e fazer o melhor para os servidores. Na sequência o Vereador Vlaumir Morador disse que estão com 3 anos e meio de mandato e analisar bem como está o nosso município, onde vem vários projetos como meu campinho, da quadra de Dinizópolis, do recape de São Domingos, o projeto do campo de futebol Antônio Morador não foi terminado também e que vamos analisando tantas coisas onde estão com a UBS que está com mais ou menos 5 anos construído que quase terminaram mas não foi terminado ainda e hoje a prefeita executiva mandou vários projetos de leis, comentou que tem um projeto de lei que já pediram a muito tempo onde estavam pedindo um pátio para o município e que hoje veio mas não tem terreno ainda e se perguntou se esse pátio nessa pandemia agora que estamos vivendo nesse covid-19 será que vai ser construído e tem que analisar o que vão votar para o município hoje por que votaram todos os projetos de leis, comentou também sobre o projeto de lei 11 fala sobre a reforma da quadra de Dinizópolis onde o vereador havia falado que tinha terminado mas que não é só isso tem vários itens e se perguntou se nesta pandemia por ter apenas 6 meses para não serem mais vereadores e a prefeita também não ser prefeita,

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166

Site: www.cruzmaltina.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

comentou também sobre o projeto de lei 17 no valor de R\$ 429,000,00 (quatrocentos e vinte nove mil) onde acha que é para o recape de São Domingos onde já votaram e não foi feito o recape e que os projetos chegam tudo atropelando para os vereadores e que faltou na segunda feira no projeto de lei 08 que tratava dos salários dos funcionários e secretariado mas que não é contra os salários dos funcionários jamais mas com o salário de secretário, prefeito e vereador tem que se manter e assim deixou a sua indignação como vereador e que não votou e se que tivesse teria votado contra o projeto 08. Na sequência o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro onde disse que gostaria de falar a respeito da citação do vereador Vlaumir sobre a questão do projeto 08 que é um projeto que veio para ver a perca inflacionária do servidor público do município de Cruzmaltina por conta de terem incluindo uma emenda para também dar perca inflacionária para os servidores do legislativo onde já está defasado desde 2017 mas que foi só uma perca inflacionária onde o vereador votou a primeira votação e veio o ofício oficializando para 4.48 também do secretariado onde como presidente da comissão de finanças onde opinou e achou justo e independente de alguns acharem que algumas secretarias não tem movimentação mas tem muitas secretarias que trabalha e tem suas obrigações a cumprir e que realmente o salário está realmente muito defasado onde veio o projeto e foi retirado a emenda do legislativo que estava junto com o projeto 08 onde foi proposto pela mesa a perca inflacionária dos funcionários da câmara como foi incluído do executivo e secretaria e no seu ponto de vista achou merecido a perca inflacionária por estar muito defasado e não estava definindo salário de



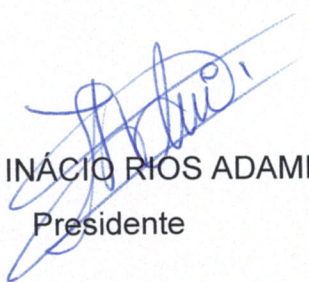
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

CEP: 86.855-000

vereador prefeito de ninguém como o vereador colocou no seu Facebook onde estavam se reunindo e o vereador ficou no portão de sua casa onde a maioria dos vereadores estavam presentes e o vereador no portão de sua casa e nem tirou suas próprias conclusões fora da reunião onde o vereador não gostou de sua posição e explicou que não está debatendo a sua fala mas que tem sua consciência limpa e o município por conta desta covid-19 e o Brasil é muito rico que irá se alavancar e que não vamos sofrer com essa covid-19. Na sequência o Vereador Vilson Ferreira de Castro disse que tinha tantas coisa para falar ao vereador Vlaumir mas que o vereador Fernando disse tudo e acha que como vereador do legislativo do município deveria se inteirar mais do que está falando onde não votaram salário de vereador vice prefeito e nem da prefeita e que não dá para entender e que as pessoas querem ver coisas bacanas e que quadra de São Domingos foi pintada e esse dinheiro de quatrocentos e poucos mil é para recape asfáltico e esse de quatrocentos e quarenta e um mil é cobertura do colégio é de pátio de máquinas que é um sonho de todo povo ver o nosso maquinário organizado e deixou os seus parabéns ao vereador Fernando passou a mensagem que queria falar. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.


INÁCIO RIOS ADAMI
Presidente

VEREADORES:


APARECIDO GOMES PEREIRA

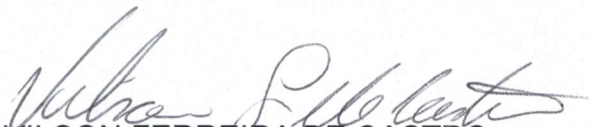


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

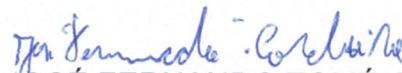
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.030.347/0001-02

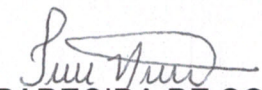
CEP: 86.855-000

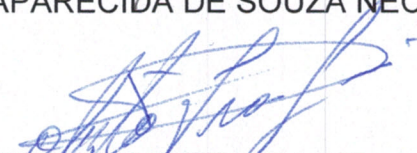

VILSON FERREIRA DE CASTRO

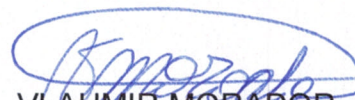
Vice- Presidente

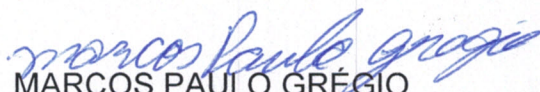

JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO

Segundo Secretário


IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA


ROBERTO FRANCO DE LIMA


VLAUMIR MORADOR


MARCOS PAULO GRÉGIO